

-lhes provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de agosto de 2023.

JOAO BATISTA DE MENDONCA

Processo Nº AP-0011713-57.2016.5.03.0048

Relator	ANDRE SCHMIDT DE BRITO
AGRAVANTE	MIGUEL PASSAURA
ADVOGADO	EMANOEL THEODORO SALLOUM SILVA(OAB: 41626/PR)
AGRAVADO	P S N MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO	JOAO PAULO LADEIRA JARNALO(OAB: 114703/MG)
AGRAVADO	DIONESIO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO	DIEGO FREITAS DE MENEZES(OAB: 107307/MG)
AGRAVADO	JOAOZINHO JOSE DE SOUZA
AGRAVADO	JAIR JOSE DE SOUZA

Intimado(s)/Citado(s):

- JOAOZINHO JOSE DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

ACÓRDÃO: o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da Nona Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos declaratórios opostos; no mérito, sem divergência, negou -lhes provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de agosto de 2023.

JOAO BATISTA DE MENDONCA

Ata

**SECRETARIA DA NONA TURMA - ATA DE
SESSÃO DE JULGAMENTO**

Ata da Sessão Ordinária da 9ª Turma, realizada no dia 16 de agosto de 2023, com início às 8h38 e término às 10h51.

Presentes os Exmos. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno (Presidente),

Desembargador André Schmidt de Brito, Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças e Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira.

Procuradora Regional do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Sandra Cristina Dias Apolinário (em substituição ao Secretário Vitor Hugo Silva Valente).

O Exmo. Presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes e concedeu a oportunidade da palavra aos demais para eventuais registros, sem manifestações.

Em seguida, determinou Sua Excelência o início do pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal.

Os seguintes advogados sustentaram oralmente na sessão:

ROT0010337-40.2023.5.03.0129: Dra. Luana Ferrari Ramos;

ROT0010003-20.2023.5.03.0092: Dr. Erick Machado Batista e Dra.

Ana Clara Prisciliana; **RORSum0010222-05.2023.5.03.0069:** Dra.

Fernanda Araújo Brasil Dias; **ROT0010777-64.2022.5.03.0034:**

Dra. Lorena Batista Teixeira e Dra. Bárbara Pugliesi; **ROT0010018-**

95.2023.5.03.0186: Dra. Eduarda de Oliveira Trindade;

ROT0010490-37.2022.5.03.0023: Dr. Mauricio Pepe de Lion;

ROT0010978-88.2022.5.03.0185: Dr. Fabrício Alexander Silva;

ROT0010182-51.2022.5.03.0168: Dr. Leonardo Augusto Bueno;

ROT0010383-80.2023.5.03.0112: Dra. Ana Carolina do Carmo

Alves da Silva; **RORSum0010385-04.2023.5.03.0095:** Dra. Patricia

Alves Pinto de Campos; **ROT0010073-06.2023.5.03.0070:** Dra.

Elisene Carla dos Passos; **AP0011496-45.2020.5.03.0057:** Dr.

Jhonattan Parlote da Silva; **ROT0011038-43.2021.5.03.0073:** Dra.

Daniela Rodrigues Botinha e Dr. Rogerio Centomani Motta;

ROT0010327-57.2023.5.03.0044: Dr. Ramão Antônio Cabral

Vilhalba; **ROT0010064-08.2023.5.03.0179:** Cíntia Menezes; Dra.

Gabriela Martins Lagosta; **RORSum0010982-29.2022.5.03.0023:**

Dra. Natália Barkokebas Cavalcanti; **RORSum0010275-**

64.2023.5.03.0140: Dra. Natália Barkokebas; **AP0010040-**

70.2023.5.03.0052: Dr. Frederico Poltronieri Andrade Cruz;

ROT0010108-61.2022.5.03.0082: Dra. Eduarda de Oliveira

Trindade; **ROT0010276-69.2023.5.03.0101:** Dr. Paulo Sergio de

Oliveira Souza; **AP0011409-24.2016.5.03.0027:** Dr. Silvio Augusto

Saffe de Andrade Carneiro; **ROT0010163-28.2020.5.03.0164:** Dr.

Ruither de Souza Reis.

Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente aprovou a ata da sessão anterior, dispensando a leitura. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9ª Turma do TRT da 3ª Região, ad referendum do
Exmo. Desembargador Presidente.

Notificação

Processo Nº AP-0001056-77.2010.5.03.0012

Relator	Rodrigo Ribeiro Bueno
AGRAVANTE	ATHER JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE SA(OAB: 106975/MG)
AGRAVADO	WALLACE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	LUCAS CAIXETA BARROSO(OAB: 113835/MG)
ADVOGADO	THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA(OAB: 113239/MG)
AGRAVADO	ROSE RAYETTE VILELLA
AGRAVADO	LUCIANA AIRES MACHADO
AGRAVADO	DIAGONAL ADMINISTRACAO DE SERVICOS INTERNOS LTDA - EPP

Intimado(s)/Citado(s):

- LUCIANA AIRES MACHADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA: SÓCIO RETIRANTE. AÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI 13.467/17. APLICAÇÃO DAS REGRAS CONSTANTES NOS ARTIGOS 1.003, § ÚNICO, E 1.032, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL. ATO JURÍDICO PERFEITO. Ao caso em exame, não tem aplicação a regra contida no art. 10-A da CLT, acrescentado pela Lei 13.467/17, tendo em vista que a ação trabalhista foi ajuizada em julho de 2010 e a saída do agravante do quadro societário da empresa executada se deu em maio de 2010, ou seja, antes da vigência da Lei 13.467/17, configurando ato jurídico perfeito, nos termos do art. 6º, § 1º, da LINDB, razão pela qual são aplicáveis ao caso em exame as regras previstas nos artigos 1.003, § único, e 1.032, ambos do Código Civil, no sentido de que a responsabilidade do sócio retirante, em relação às obrigações sociais anteriormente assumidas, limita-se ao período máximo de dois anos após a averbação da alteração contratual. Então, transcorrido esse prazo da averbação da retirada do agravante, quando foi requerido o redirecionamento da execução em face dele, não é possível mantê-lo no polo passivo desta execução trabalhista. Agravo provido.

DECISÃO: A Nona Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para excluir o sócio Ather José de Oliveira Ribeiro (agravante) do polo passivo da execução; custas no importe de R\$44,26, pelos executados, isentos.

BELO HORIZONTE/MG, 16 de agosto de 2023.

CRISTINA LAGE DE OLIVEIRA BOTELHO

Processo Nº RORSum-0010438-43.2023.5.03.0108

Relator	ANDRE SCHMIDT DE BRITO
RECORRENTE	JULIANA VILANOVA MONKEN
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756/MG)
RECORRENTE	MARCELO VILANOVA MONKEN
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756/MG)
RECORRENTE	MARCIO VILANOVA MONKEN
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756/MG)
RECORRENTE	GUILHERME JOAO MONKEN JUNIOR
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756/MG)
RECORRENTE	S.E.S. SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756/MG)
RECORRENTE	PLANTAO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756/MG)
RECORRENTE	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO	ADRIANA DORADO TORRES(OAB: 96756/MG)
RECORRIDO	GLEISON ALVES DA SILVA
ADVOGADO	REGIANE PAULA PAIM MARTINS(OAB: 172337/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Vistos.

Vindo-me os autos conclusos, verifico que o MM. Julgador de Origem arbitrou à condenação o valor de R\$20.000,00, com custas processuais no importe de R\$400,00 (ID. 4360a7d), pelos reclamados.

Todavia, os reclamados CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA (1ª), PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA (2ª), S.E.S. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA (3ª), GUILHERME JOÃO MONKEN JÚNIOR (4ª), MÁRCIO VILANOVA MONKEN (5ª), MARCELO VILANOVA MONKEN (6ª) e JULIANA VILANOVA